



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 40, de 10 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6136249),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90038/2025** (Processo n° 23067.010378/2024-28), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de instrumental cirúrgico para uso em aulas práticas de cursos de graduação de diversas unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE n° 2282482;

Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE n° 2417884;

Ambas lotadas na Faculdade de Medicina.

II – Fiscal Setorial (*Campus de Sobral*):

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE n° 1580959;

Suplente: Igor Emanuel de Souza Tavares, SIAPE n° 1041770;

Ambos lotados na Coordenação do Curso de Medicina da UFC em Sobral.

III – Fiscal Setorial (Centro de Ciências):

Titular: Marília Emanuele do Nascimento Lima, SIAPE n° 2103246;

Suplente: Cristina Paiva da Silveira Carvalho, SIAPE n° 2293754;

Ambas lotadas no Centro de Ciências.

IV – Fiscal Setorial (Centro de Ciências Agrárias):

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE n° 1165791;

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE n° 2345656;

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

V – Fiscal Setorial (Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - FFOE):

Titular: Ana Kelve de Castro Damasceno, SIAPE n° 2493426;

Suplente: Mariana Cavalcante Martins, SIAPE nº 1911705;
Ambas lotadas no Departamento de Enfermagem/FFOE

VI – Fiscal Setorial (Faculdade de Medicina - FAMED):

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482;
Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884;
Ambas lotadas na Faculdade de Medicina.

VII – Fiscal Setorial (Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR):

Titular: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho, SIAPE nº 1829976;
Suplente: Sandra Vieira Paiva, SIAPE nº 3217342;
Ambos lotados no Labomar.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 9, de 07 de janeiro de 2026 (Doc. SEI nº 6105671).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6172075** e o código CRC **58D1CC1A**.